



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA N° _____, DE 2025

O inciso II do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

II - a consolidação da gestão democrática do ensino público, compreendida como a gestão que considera a participação da comunidade escolar nas decisões estratégicas da escola e que efetiva a promoção da qualidade da aprendizagem;

.....

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação do inciso II do art. 4º detalha o conceito de gestão democrática do ensino público, especificando que ela deve envolver a participação da comunidade escolar e, ao mesmo tempo, promover efetivamente a qualidade educacional e a aprendizagem. Tal aprimoramento busca afastar interpretações meramente formais, orientando as ações dos gestores para a participação efetiva e resultados concretos na melhoria do ensino.

Com isso, a emenda reforça que a gestão democrática vai além da simples consulta ou representação, devendo estar vinculada ao compromisso com a aprendizagem dos estudantes e à busca constante pela excelência na educação pública.

Apresentação: 12/05/2025 14:24:39.950 - PL261424
EMC 364/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.364/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

Sala da Comissão, em 12 de Maio de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)

Apresentação: 12/05/2025 14:24:39.950 - PL261424
EMC 364/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.364/2025



* C D 2 2 5 9 4 8 9 2 9 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259489297200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho